



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7408

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Data: 20/03/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 09, de 27/03/2007. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Maria Salete de Souza Nether (Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros).

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 58 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO N.º 09/2007

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemerência
C.E.: 7M.1
Ordem: 58
nº fls: 04



27.03.2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

85

/2007

AUTOR:

Vereador – Coriolando da Soledade R. Afonso (Cori)

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros à Sr.ª Maria
Salete de Souza Nether

MOVIMENTO

Entrada em – 20/03/2007

1 - Comissão Especial

2 - Aprovado em Única Em. 27.03.2007

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 09, de 27 de março de 2.007.

Concede Título de Cidadã Benemérita.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Srª. Maria Salete de Souza Nether, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e a sociedade Montesclarensse, como educadora a frente da Diretoria da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de março de 2.007.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

Gabinete do Vereador Coriolando S. Ribeiro Afonso - CORI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. _____/2007.

*Assassinado
20/03/07
C.R.*

Concede Título de Cidadã Benemérita.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG – aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Ilma. Sra. Professora Maria Salete de Souza Nether**, o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados ao Município e a Sociedade Monstesclarensse como Educadora e a frente da Diretoria da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de Março de 2007.


Coriolando da S. Ribeiro Afonso – **CORI.**
Vereador.





Samos Pela Aprovação


26.03.07
Ronaldo Velloz



CURRICULUM

MARIA SALETE DE SOUZA NETHER

Estado Civil: Casada
01 Filho

Formação

- Iniciou seus estudos em Montes Claros/MG;
- Concluiu o Ensino Superior de Pedagogia em 1984 na Fundação de Ensino Superior de Montes Claros nos cursos de Supervisora de 2º Grau, Orientadora Educacional e Inspetora Escolar;
- Complementou sua formação com vários cursos em Educação, realizados em Instituições Superiores do Estado de Minas Gerais;

Experiência Profissional

- Nomeada através de Concurso Público em 1981 para Professora da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;
- Nomeada através de Concurso Público em 1984 para Especialista de Educação na Rede Estadual de Ensino;
- Funcionária de carreira da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, onde ingressou em 1984 ocupando cargos de Técnico em Educação e Comissão;
- Nomeada em julho de 2002 pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Itamar Franco, para exercer o cargo de Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, com abrangência de 56 municípios;
- Nomeada em setembro de 2003 pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Aécio Neves, para continuar exercendo o cargo de Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Atuação Profissional

Na direção da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, tem conseguido junto a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais:

- A criação e implantação de Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, nas Escolas da zona rural de Montes Claros e demais municípios da circunscrição da Superintendência Regional de Ensino;
- A revitalização da Rede Física das Escolas Estaduais do município e região, com ampliação, reforma e construção;
- A implantação de Projetos Educacionais que tem contribuído para mudar a realidade educacional e social do município de Montes Claros e região.
- A implantação do Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual – CAP, que atende os deficientes visuais das Escolas Estaduais, Municipais e Particulares, das regiões do Norte de Minas, Mucuri e Vale do Jequitinhonha;

Reconhecimento Social

- Reconhecimento social através da outorga de Diplomas de Mérito em vários municípios da Região, incluindo o município de Belo Horizonte/MG.